Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2016

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 077/2019**

EMPRESA:

1 - Thiago de Oliveira Xavier 02638548170, com Inscrição no CNPJ/MF 33.820.027/0001-80, estabelecida à PA Santo Antônio das Brancas, Lote 20, Chácara Bom Jesus, Zona Rural, na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000, neste ato representada pelo Sr. **Thiago de Oliveira Xavier**, brasileiro, , portador da CI/RG nº 2570903 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 026.385.481-70, residente e domiciliado à PA Santo Antônio das Brancas, Lote 20, Chácara Bom Jesus, Zona Rural, na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000.

OBJETO: prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino a ser realizado na zona rural, para suprir a necessidade do Município de Água Fria de Goiás-GO.

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 34.675,0000
VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 31/12/2019

Água Fria de Goiás, 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:89F2D12A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 002 A / 2020

Decreto nº 002 A/2020, de 01 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor (a) **Helio Ribeiro do Prado** ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Integração da Regional Oeste, a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:4BACA274

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 006

Decreto nº 006 / 2020, de 09 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor (a) **Jandira Francisca Leite** ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Integração da Regional Oeste, a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Fria de Goiás, 09 de janeiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:AC9C2147

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 004

Decreto nº 004/2020, de 02 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº262/2008 e o resultado doo Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019;
DECRETO:
Art. 1º Designar **Hélio Ribeiro do Prado,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF nº 003.962.541-95 e RG nº 2.363.109 SSP/GO, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:43122CBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 002

Decreto nº 002/2020, de 01 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº262/2008 e o resultado doo Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019;
DECRETO:
Art. 1º Designar **Jandira Francisca Leite,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF nº 005.172.731-52 e RG nº 4.129.030 2ª via SSP/GO, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Integração da Regional Oeste, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:CA42D4DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 003

Decreto nº 003/2020, de 07 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº262/2008 e o resultado doo Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019;
DECRETO:
Art. 1º Designar **Gesiel de Freitas Souza,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF nº 053.121.731-00 e RG nº 3.127.961 SESP/GO, para exercer o cargo Comissionado de Supervisor de Turma, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 7 dia do mês de janeiro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:5B6F2982

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2019/2020.
VENCEDOR: TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.977.173/0001-98;
VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D8666056

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **23** de **janeiro** de **2020** as 09h30min., Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para atender a Merenda Escolar Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Telefone: 62- 3421.1369.

E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 09 de janeiro de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A7C5A699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **001/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8488/2017.**
Pregão Presencial Nº **025/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Devilson Luiz de Jesus 08217246149**.
CNPJ/MF do Contratado: **28.414.383/0001-63**.
Objeto: **Locação de 1 (um) veículo do tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, para Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 45.000,00.**
Data de Assinatura: **30/11/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **30/06/2020**, e **01/08/2020** a **30/11/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 30 de novembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2A65BA69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 743/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

PORTARIA 743/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:80072FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 744/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

PORTARIA 744/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E7DECBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 745/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

PORTARIA Nº 745/2020 – SMS DE 09 DE JANEIRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, a cidade de Santa Helena GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:39AFDA29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 002/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município no Exercício de 2020.
DATA DA ABERTURA: 23/01/2020 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:6E002595

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020	Nº PROCESSO: 0012/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Contratação de pessoa física ou jurídica para a aquisição de salgados variados, para a solenidade de diplomação e posse dos novos membros do conselho tutelar junto a secretaria municipal de assistência social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DUALDO RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 12.334.451/0001-44 **valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 09 de JANEIRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:CF8DE5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 1756/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
Processo nº 1756/2019

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública Edital de Credenciamento para a Contratação de Serviços com Empresa Especializada para Prestação de Serviços Laboratório de Análises Clínicas, para Execução Exames Diversos em Pacientes em tratamento, emergência e em estado grave, conforme detalhado no Termo de Referência, deste instrumento de Edital e de acordo com disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, pelas condições exaradas no Edital, contados da última publicação.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no período de 10 a 24 de janeiro de 2020, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, localizada na **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263**, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILADIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6436E052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 76/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HI TECH NET LTDA
CNPJ/CPF: 06.133.628/00001/41
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OZIEL ALVES PEREIRA
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/12/2020
VALOR: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:A5FC4FA8

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 76/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HUMBERTO ROBSON GROSSI
CNPJ/CPF: 609.327.599-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM PÚBLICA
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/12/2020
VALOR: 18.948,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:777FFBD9

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 69/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 14.708.098/0001-40
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM ILUMINAÇÃO E TENDAS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 07/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 694,503,30 (Seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e trinta centavos)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:6FBA063E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): NELSON LOPES DE MORAES
CNPJ/CPF: 420.596.401-30
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BALIZA)
Modalidade: Dispensa Licitação 0052/2020
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 02/01/2020 a 31/12/2020.
VALOR: 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais)
Data da assinatura: aos 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:8FD2328A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 02/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): SEBASTIÃO XAVIER DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 845.216.511-00

OBJETO: ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOSSÓLIDOS
Modalidade: Dispensa Licitação 0028/2020
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 02/01/2020 a 31/12/2020
VALOR: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Data da assinatura: aos 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F9E4E1F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Contrato nº 18/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : LORRAINE SOUSA LOPES
CNPJ/CPF: 032702091-18
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO A EQUIPE DO PSF MARLENE NERY RIBEIRO, PARA PRESTAR SERVIÇOS , COMPREENDIDOS ENTRE OUTROS A DESINFECÇÃOE ESTERIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS, SOB A SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA(ODONTÓLOGO).
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:03/02/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 12.650,00(Doze mil Seiscentos e cinquenta reais)
Data a assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:23B7250A

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGIA

Contrato nº 17/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : SHEILA CÂNDIDA DE SOUSA
CNPJ/CPF: 032702091-18
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO A EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL, COMPREENDIDOS EM: DIAGNOSTICAR, PLANEJAR E EXECUTAR TRATAMENTOS COM LIBERDADE DE CONVICÇÃO, NO LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OBSERVANDO O ESTADO ATUAL CIÊNCIA E SUA DIGNIDADE PROFISSIONAL.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:03/02/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 42.900,00(QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Data a assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:63949A01

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA

Contrato nº 16/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MARIA HENRIQUETA ARRUDA DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 032702091-18
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A MUNICIPALIDADE COMPONDO EQUIPE DO NASF-3(NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DAS FAMILIAS DE BALIZA, GOIÁS).
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:03/02/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 25.300,00(VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
Data a assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:41123C5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA

Contrato nº 15/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : REWGINA PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 042153271-80
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO EM FÁRMACIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO MARLENE NERY ZONA HURBANA, COM ATUAÇÃO NASF NO ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DO NASF.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:03/02/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 24.200,00(VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
Data a assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:4CF6EA20

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Contrato nº 12/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : YASMIN APARECIDA PEREIRA DANTAS
CNPJ/CPF: 000016611-16

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO MARLENE NERY ZONA HURBANA, PRESTANDO SERVIÇOS TAIS COMO AUXILIO NO ATENDIMENTO A PACIENTES SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM EMFERMAGEM..
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:08/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
Data a assinatura: 08 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:E40C3095

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Contrato nº 12/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : YASMIN APARECIDA PEREIRA DANTAS
CNPJ/CPF: 03471507132
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO MARLENE NERY ZONA HURBANA, PRESTANDO SERVIÇOS TAIS COMO AUXILIO NO ATENDIMENTO A PACIENTES SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM EMFERMAGEM..
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:08/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
Data a assinatura: 08 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:D87B5077

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Contrato nº 11/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : CLIMOPI-CLINICA MEDICA DE PIRANHAS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01884107/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALISTA – PESSOA JURÍDICA (24 HORAS SEMANAIS) A EMPRESA ORA CONTRATADA DEVE OFERECER OS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM MEDICINA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO MARLENE NERY ZONA HURBANA, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE DO PSF EM ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA A POPULAÇÃO COMPREENDIDOS EM CLÍNICA MÉDICA EM GERAL GINECOLÓGIA E OBSTETRÍCIA, GIRUGIA GERAL, PEDIATRIA, HANSENÍASE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 462.000,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:A332720C

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Contrato nº 10/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : SIRLEI QUINTILIANA ALVES
CNPJ/CPF: 590.298.971-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROFISSIONAL COM FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO MARLENE NERY ZONA HURBANA, PRESTANDO SERVIÇOS TAIS COMO AUXILIO NO ATENDIMENTO A PACIENTE SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:368949A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Contrato nº 09/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : PALOMA OLIVEIRA ALMEIDA
CNPJ/CPF: 014.612.383-23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROFISSIONAL COM FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, ZONA RURAL, PRESTANDO SERVIÇOS TAIS COMO AUXILIO NO ATENDIMENTO A PACIENTE SOB A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F0223854

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Contrato nº 08/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MEYRELLE MOREIRA MARCELINO
CNPJ/CPF: 011.663.851-67
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, ZONA RURAL, PSF E ATENÇÃO BÁSICA A POPULAÇÃO DESENPENHANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO APOIADOR MATRICIAL.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:A1B3B96C

SECRETARIA DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA.

Contrato nº 07/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MÉDICA - ME
CNPJ/CPF: 21.810.398/0001-00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM MEDICINA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, ZONA RURAL, PSF E ATENÇÃO BÁSICA A POPULAÇÃO COMPREENDIDA EM CLÍNICA MÉDICA EM GERAL, GINECOLÓGICA E PEDIATRIA, ATENDIMENTO EM PACIENTE POBRE E CARENTE DO MUNICÍPIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CARDIOLOGISTA E PRESTAÇÃO MÉDICOS PLANTONISTA.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 520.200,00(QUINHENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:1DE022AE

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Contrato nº 06/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : ELIANA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 901.057.531-49
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM TÉCNO EM ENFERMAGEM MEDICINA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF MARLENE NERY RIBEIRO, PRESTANDO SERVIÇO TAIS COMO AUXILIO NO ATENDIMENTO A PACIENTE SOB A SUPERVISÃO DE ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIR EM ENFERMAGEM. PLANTONISTA.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência:02/01/2020 À 31/12/2020
Valor: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
Data a assinatura: 02 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F2E9315A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
CONTRATO Nº04/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020.
DATA: 02 de janeiro de 2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás
CONTRATADA: Mega suporte e Serviços Eireli- EPP
OBJETO: Suporte e Treinamento dos Sistemas de Informática(software de gestão pública).
VALOR : 7.890,00
DOTAÇÃO: 01.031.0101.2.027 3.1.90.34-100
SIGNATARIO: Cristiano de Jesus Kochhann
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação-Inciso 2ª art. 25 da 8.666/93

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:78158372

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
(Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993)

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos bens permanentes solicitados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, lavrado pela Presidência da República, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º **DECLARAR** dispensa de licitação para contratação da Empresa **Mercearia Tavares**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.819.154/0001-04, no valor de **R$ 250,60 (Duzentos e cinqüenta reais e sessenta centavos)**, para aquisição de matérias de consumo nos termos do **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**;

Art. 2º Fica desde já declarada a adjudicação e homologação da contratação;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Poder Legislativo de Cachoeira de Goiás, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
Presidente do Poder Legislativo
Gestão 2020

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:A5956F0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº002. CALDAZINHA, 03 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração de Funcionários Público Municipal, efetivo e dão outras providências".

O Prefeito Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **APARECIDA DOMINGOS ARAUJO DE SIQUEIRA** ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSOR**, vinculada na Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03(três) dias do mês de dezembro do ano 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:794563EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°03/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n°03/2020

A Prefeitura de Campos Belos, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **21/01/2020, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.camposbelos.go.gov.br e esclarecimentos pelo Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 09 de janeiro de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DE2412E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2020

PROCESSO: 2019.132/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2019;
OBJETO: 2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SEREM ASSENTADAS EM PRAÇAS PÚBLICAS A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS GOIÁS/GO.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
01/01	01	Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre		R$172.000,00	R$172.000,00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CONTRATADA: GÊNESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 e LEI Nº 8666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.121.2.062.4.4.90.52 Ficha 302**.**
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:852FB0A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **29 de Janeiro de 2020, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 09 de janeiro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal,

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DAB85049

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 001/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), para REGISTRO DE PREÇOS do tipo proposta de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA REMUNERADA DENOMINADA TAXA DU,** no dia **24 de janeiro de 2020** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, marcação/remarcação, emissão de passagens e reservas em hotéis fora dos limites do município de Goiatuba para atender a necessidades da Fesg/UniCerrado,** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site www.unicerrado.edu.br ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 10 de janeiro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5D4FEA8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 4669/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.
Valor do Aditivo 2020: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 30 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:B04EA1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 4681/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 003/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CONTRATADA: PADUA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.
Valor do Aditivo 2020: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.123.0008.2013.3.1.90.34.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 30 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:94FEFFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 4682/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA - FMAS.
CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.
Valor do Aditivo 2020: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2085.3.1.90.34.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 30 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:F067F694

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

Processo nº 4659/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 059/2017, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual, bem como proceder com o reajuste financeiro.
Objeto do Contrato: Locação de Software.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 32.126,64 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Mensal: R$ 2.677,22 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA – ME.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Art. 55, e inciso IV do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:6F68F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 4678/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 009/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Deigna Nepomucena Pereira.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:12702C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo nº 4679/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 019/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Divina da Costa Marinho.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:0AEA42A7

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 4674/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 007/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Assistente Social.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraíta – FMAS.
CONTRATADA: Gabriela Ribeiro Rodrigues Pessoa.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:ACA17881

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Processo nº 4676/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 024/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Gonzales Serviços Médicos EIRELI.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:214B4674

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 058/2017, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços como engenheiro civil.
CONTRATANTE: Município de Guaraíta/GO.
CONTRATADA: Hoover Vinicius Fonseca Dourado Cunha.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Mensal do Contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:B77E49D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

Processo Aditivo: 4658/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 044/2017, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço em saúde pública para desenvolvimento de atividades de assessoramento, implantação, treinamento e manutenção de softwares de gestão.
CONTRATANTE: Município de Guaraíta/GO.
CONTRATADA: ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor do 3º Termo Aditivo: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.
Dotação: 10.122.0040.2.067-3.3.90.39

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:EA0423EC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 4673/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 004/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: JUSCELINO MORAIS DOS SANTOS NETO.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:7FD41F24

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

Processo nº 4672/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 036/2017, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços como médico veterinário.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Luis Paulo da Silva Ferraz.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:8E66E356

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Processo nº 4677/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 008/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Millena da Silva Coelho.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:B349F462

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 4680/2019.

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 011/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2019.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados ao site e serviços on-line.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Valor Mensal do Aditivo: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA
CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:75DF71CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Processo nº 4670/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 028/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: JÚLIO CESAR FERRAZ BATISTA - MEI.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:C1B4A71C

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 4675/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 018/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Saúde Mais Perto de Você LTDA.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 20 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:2B3604A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

Processo nº 4654/2019
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.
Objeto do Contrato Primitivo: Prestação de serviço de transporte de escolares.
Instrumento: 3º Termo Aditivo.
Valor Total Estimado do Aditivo por mês: R$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais).
Valor Total Estimado do Aditivo para o Exercício Financeiro de 2020: R$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR – COOTRANSPACI.
Dotação Orçamentária: 02.04.12.361.0039.2060.3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2019.

MARCELI FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:445B5CB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus arts. 9º e seguintes (especialmente o art. 18), a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 10/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **ELEUZA CARDOSO SILVA NAUFEL da classe/nível A/5 para a classe nível B/1** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2020, primeiro dia do mês de aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020).

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:80E2F984

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº010/2018.
Contratante: FUMPI.

Contratado: JBV Assessoria e Contabilidade Pública Governamental EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços relativos a assessoria técnica contábil ao FUMPI do Município de Ipameri, na implantação e manutenção das rotinas contábeis, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

Vigência do Contrato: 15/01/2018 a 31/12/2018

Vigência do 1º Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019

Vigência do 2º Aditivo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dotação Orçamentária: 03.09.272.1003.2065.3.1.90.34.00

Valor do empenho/aditivo: R$ 57.225,36 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura do 2° Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2019.

Ipameri, Goiás, 31 de dezembro de 2019.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:8E94E24B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1075/2019

DECRETO N.º 1075/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JOICE ELLEN LIMA ROCHA PARA EXERCER FUNÇÕES DO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***DESIGNADO*** a servidora **JOICE ELLEN LIMA ROCHA**, inscrita no CPF: 023.996.551-50, lotada no cargo efetivo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO,** para exercer cumulativamente as funções inerentes ao ***CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO***, previstas na Lei Complementar Municipal nº 005/2012, de 24 de abril de 2012 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 017/2018, de 01 de outubro de 2018, consistente em:
Pesquisar os preços do mercado imobiliário e atualizar tabelas do Departamento de Tributos;
Proceder à fiscalização em estabelecimentos para efeitos fiscais;
Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
Efetuar o lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
Efetuar a fiscalização tributária, com relação aos impostos predial e territorial urbano e demais tributos de competência do Município, incluindo aquelas oriundas de convênios;
Realizar a fiscalização, com relação a vendedores ambulantes e a verificação dos alvarás de licença para funcionamento;
Efetuar lançamentos de tributos em dívida ativa, de forma a possibilitar a sua cobrança judicial;
Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; e,
i) Desempenhar outras tarefas semelhantes."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3FF1E512

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1074/2019

DECRETO N.º 1074/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PATRICIA CRISTINA DE SOUSA PARA EXERCER FUNÇÕES DO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***DESIGNADO*** a servidora **PATRICIA CRISTINA DE SOUSA**, inscrita no **CPF:792.107.161-91**, lotada no cargo efetivo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO,** para exercer cumulativamente as funções inerentes ao ***CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO***, previstas na Lei Complementar Municipal nº 005/2012, de 24 de abril de 2012 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 017/2018, de 01 de outubro de 2018, consistente em:
Pesquisar os preços do mercado imobiliário e atualizar tabelas do Departamento de Tributos;
Proceder à fiscalização em estabelecimentos para efeitos fiscais;
Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
Efetuar o lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

Efetuar a fiscalização tributária, com relação aos impostos predial e territorial urbano e demais tributos de competência do Município, incluindo aquelas oriundas de convênios;
Realizar a fiscalização, com relação a vendedores ambulantes e a verificação dos alvarás de licença para funcionamento;
Efetuar lançamentos de tributos em dívida ativa, de forma a possibilitar a sua cobrança judicial;
Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; e,
i) Desempenhar outras tarefas semelhantes."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD5A7D40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **23 de janeiro de 2020, às 07:30**, realizará Pregão Presencial - menor preço Global, para contratação dos serviços de Nutricionista, junto ao Programa de Alimentação da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:838F441C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **23 de janeiro de 2020, às 08:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza e outros para atender a Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:47FED47E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **27 de janeiro de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de material elétrico e eletrônico e material de iluminação pública e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 ou (62) 99118-3808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes

Claros de Goiás, 09 de janeiro de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E456971D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-SRP
O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Montividiu/GO, abertura prevista para o dia **22/01/2020**, às **08h30** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montiuvidiu-GO., 08/01/2020.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:451BFE46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, e a empresa **DROGARIA CARVALHO & CANEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.292.540/0001-99.
Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, por maior desconto percentual sobre a revista UNITEX, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte/GO, os medicamentos a serem adquiridos serão objeto de doação para famílias carentes, todos devidamente amparados por processo administrativo, para o ano de 2020.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Através do Pregão Presencial n° 021/2019.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R$ 87.551,27 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).
Data de Assinatura: 01/01/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:1E0A04C8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 – Sistema de Registro de Preços.
CONTRATADA: **KBW DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.557.958/0001-27, estabelecida na Av. Antonio Hernandes, n° 572, Setor Central, Montividiu do Norte/GO.
OBJETO: Fornecimento de combustível para o abastecimento de maquinas, veículos próprios, locados e/ou cedidos para o uso do Poder Executivo, órgãos e autarquias e suas frentes, de forma parcelada e diária no estabelecimento da contratada, para abastecimento na cidade de Montividiu do Norte/GO e região do Distrito de Mata Azul, neste Município, para o exercício de 2020.
VALOR TOTAL: R$ de R$ 840.685,82 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:72087D96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIal
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/12/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de acessórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de janeiro de 2020

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CD724A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/122019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de material de processamento de dados, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de janeiro de 2020

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:586D014B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/12/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de dezembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:664835E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/12/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de locação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de janeiro de 2020

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:746DF24A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e V.H.B DA Silva –ME (CNPJ Nº.07.229.355/0001-04)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2017.

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 09/12/2019.

Mutunópolis Goiás, 09 de dezembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:DB838104

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 036/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e CENTI SOLUÇÕES LTDA – ME, (CNPJ nº. 14.419.896/0001-52).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2017.

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/12/2019.

Mutunópolis Goiás, 11 de dezembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BD623F0D

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 0108/2019.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e LDK Comercio e Serviços EIRELI – ME (CNPJ sob o nº. 18.683.373/0001-70).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 0108/2019.

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 16/12/2019.

Mutunópolis Goiás, 16 de dezembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:28E6E59C

ADMINISTRACAO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mutunópolis Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 17 de janeiro de 2020 das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Instrução Normativa nº. 07/2016 e 001/2017 do TCM – GO, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), tais como Farmacêutico e Auxiliar em Saúde Bucal, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento para Credenciamento na área de Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em a tendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde. Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao na Sede da Prefeitura Municipal ou através do Site: www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 09 de janeiro de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C43250C0

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ sob o nº. 37.615.788/0001-50)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 150/2017.

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 12/12/2019.

Mutunópolis Goiás, 12 de dezembro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:1E0A08E9

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2019
Valor: R$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)
Dispensa de Licitação: nº 85/2019.
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º11.470.270/0001-82) e a SRA. ALANNA APARECIDA PEIXOTO DINIZ (CPF: 064.562.321-04)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Auxiliar em Saúde Bucal, para atuar junto a Unidade de Saúde 302 de Mutunópolis – GO durante os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

Vigência: 09/12/2019 a 31/01/2020. **Data da Assinatura**: 09/12/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis – GO
VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do FMS
Contratante

Mutunópolis-GO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:10A17419

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2020 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 PROCESSO 00000132/2019 Nº DO CONTRATO 006/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: SUPERMERCADO JAIME LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 14.097,63. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – SUPERMERCADO JAIME LTDA – ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:41A8CD04

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 007/2020 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 PROCESSO 00000126/2019 Nº DO CONTRATO 007/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA-ME **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.638,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA-ME – KELLY RAMOS MARTINS.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:96C94E05

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 PROCESSO 00000124/2019 Nº DO CONTRATO 006/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: SUPERMERCADO JAIME LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUITANDAS E SALGADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 43.275,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – SUPERMERCADO JAIME LTDA – ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:660ECF3E

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 002/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO 0000125/2019 Nº DO CONTRATO 002/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: SUPERMERCADO JAIME LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 20.211,02. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – SUPERMERCADO JAIME LTDA – ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:830AB167

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 003/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PROCESSO 00000127/2019 Nº DO CONTRATO 003/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: SUPERMERCADO JAIME LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.642,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – SUPERMERCADO JAIME LTDA – ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:ECE52FA4

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 001/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO 0000006/2019 Nº DO CONTRATO 001/2019. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 115.856,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.30. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – AUTO POSTO OURO PRETO LTDA – LUIS CARLOS BERNARDES DE SOUZA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:69B63515

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 005/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO 000155/2019 Nº DO CONTRATO 005/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: GILMA APARECIDA ROSA COSTA ME - ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 31.367,90. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.30. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – **GILMA APARECIDA ROSA COSTA-ME** – GILMA APARECIDA ROSA COSTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:035E6C39

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 117/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 117/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4327/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2019** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME.; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 117/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019"**, **LEIA-SE**: "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES", OCASIÃO EM QUE O

CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI – ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8516821E

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 41/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 41/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4330/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO N. 41/2019, FIRMADO AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, COM O ESCOPO DE FINALIZAR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME **C.I. SMS. N. 1302/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 1289/2019,** BEM COMO ALTERAÇÃO DE UM DOS ADMINISTRADORES E PROCURADOR CONSTANTE DO PREÂMBULO (QUALIFICAÇÃO) DO CONTRATO EM QUESTÃO, (ALTERAÇÃO ESTA JÁ CONSTANTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO) OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE ABRIL DE 2020,** CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMPREENDIDA ENTRE 15/05/2019 A 31/12/2019 E A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2020 A 30/04/2020, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36.** CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 41/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4330/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO N. 41/2019, FIRMADO AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, COM O ESCOPO DE FINALIZAR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME **C.I. SMS. N. 1302/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 1289/2019,** BEM COMO ALTERAÇÃO DE UM DOS ADMINISTRADORES E PROCURADOR CONSTANTE DO PREÂMBULO (QUALIFICAÇÃO) DO CONTRATO EM QUESTÃO, (ALTERAÇÃO ESTA JÁ CONSTANTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO) OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE ABRIL DE 2020,** CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMPREENDIDA ENTRE 15/05/2019 A 31/12/2019 E A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2020 A 30/04/2020, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0001-36.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7C94F330

FMS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 316/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 316/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002928/2015 CREDENCIAMENTO 011/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 316/2015, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, JÁ CONSIDERADA AQUELA ADVINDA DO 2º, 4° E 6° TERMOS ADITIVOS, ISTO COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, C.I. SMS N. 1026/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1029/2019. DESTARTE, AS CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39**." **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **23/10/2015** A **22/10/2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, ISTO CONSIDERANDO A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO E AS 04 (QUATRO) PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS DE 12 (DOZE) MESES CADA, ORIUNDAS DOS 2º, 4º, 6° E 8° TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **23/10/2019 A 22/10/2020**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 300.495,00 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES DE VIGÊNCIA, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 5.008,25 (CINCO MIL E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E AS 03 (TRÊS) PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS DE 12 (DOZE)

MESES CADA, ORIUNDAS DOS 2º, 4º, 6° E 8° TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE O VALOR TOTAL DESTE ÚLTIMO É DE **R$ 60.099,00 (SESSENTA MIL E NOVENTA E NOVE REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4686AB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 38/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 38/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4644/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO N. 38/2019, FIRMADO AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019, CONFORME **C.I. SMS. N. 1303/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 1289/2019.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE ABRIL DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMPREENDIDA ENTRE 26/04/2019 A 31/12/2019 E A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2020 A 30/04/2020. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6B4588B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 250/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº 250/2019. **PROCESSO N.4203/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 88/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **VHPM COMERCIAL LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 117/2019, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019"**, **LEIA-SE**: "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES", OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **VHPM COMERCIAL LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E9AE58C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4888/2019
Contratada: VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil.
Assinatura: 08/01/2020
Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Mensal: R$ 31.491,16 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
Dotações Orçamentárias:
Prefeitura: 04.05.04.123.0003.2.710-3.3.90.39.00 – Manutenção do Dep. De Contabilidade – Pessoa Jurídica

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:13BC24DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**
Contratado:	**TOLEDO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ nº 13.368.409/0001-07**
Objeto:	**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA". Nº 059/2019**
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) cada uma
Dotação:	**04.03.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. De Administração – Pessoa Jurídica.**
Data da assinatura:	06/01/2020
Prazo de vigência:	01/01/2020 a 31/12/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Perolândia/GO, 06 de Janeiro de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CEC838B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020 AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa Auto Posto Pirenópolis-GO. LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.709.916/0001-25, no valor global estimado de R$ 1.482,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), Objeto: Aquisição de 300 (Trezentos Litros de Gasolina comum) em tramitação no processo nº. 12/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 09 de janeiro de 2020

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:B53F7879

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FILMAGEM

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor Empresa Talita de Paula Pereira, inscrita no CNPJ nº 34.942.894/0001-50, no valor global estimado de até R$ 10.800.00 (Dez mil e oitocentos reais), OBJETO: transmissão das sessões legislativas nos mês de janeiro, fevereiro e março de 2020, em tramitação no processo nº. 07/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 09 de janeiro de 2020.

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:096576AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 008

DECRETO N.º 008, de 09 de janeiro de 2020.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Weverson Neri Gomes, irmão do Vereador de nosso Município Sr. Wendel Nery de Sousa.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Weverson Neri Gomes.

Parágrafo único - Fica instituído**ponto facultativopara os órgãos e entidades do Município.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8491A38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO N ° 010 / 2020
- RATEIO ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO 2020 – SANTA FÉ DE GOIÁS -

Município: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO RIO VERMELHO ARAGUAIA
N° do Contrato: 010/2020
Tipo de Ajuste: Rateio
Tipo de Contrato: Original
Data da Assinatura: 09/01/2020
Data da Publicação: 09/01/2020
Data Inicial da Vigência: 02/01/2020
Data Final da Vigência: 31/12/2020
Objeto: Repasses de obrigações financeiras de custeio administrativo e de serviços, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Consórcio, inclusive a transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão serviços de saúde, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO RIO VERMELHO ARAGUAIA – CISRIVA.
Valor Global do Contrato: R$ 32.460,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
Tipo do Credor: Pessoa Jurídica.
Nome do Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO RIO VERMELHO ARAGUAIA – CISRIVA
CNPJ do Contratado: 23.269.789/0001-86
Modalidade de Licitação: Outras – Dispensa.
Fundamentação: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2-058-3.3.90.41.00.00**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que em cumprimento a legislação vigente o extrato deste Contrato de Rateio foi publicado mediante afixação no átrio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Goiás na data de **09/01/2020**.
Por ser verdade, firmo a presente.

SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, 09 DE Janeiro DE 2.020.

Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:122A4A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 011/2020
- RATEIO DESPESAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -
Município: Santa Fé de Goiás
N.º do Contrato: 011/2020
Tipo de Ajuste: Rateio
Tipo de Contrato: Original
Data da Assinatura: 09/01/2020
Data da Publicação: 09/01/2020
Data Inicial da Vigência: 02/01/2020
Data Final da Vigência: 31/12/2020

Objeto: Repasses de obrigações financeiras de custeio repasses de obrigações financeiras destinadas ao custeio do atendimento de especialidades médicas e procedimentos, nos termos do Contrato de Consórcio e Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO RIO VERMELHO ARAGUAIA – CISRIVA.
Valor Global: R$ 827.867,88 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Tipo do Credor: Pessoa Jurídica.
Nome do Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Rio Vermelho Araguaia (CISRIVA)
CNPJ do Contratado: 23.269.789/0001-86.
Modalidade de Licitação: Outras – Dispensa.
Fundamentação: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: ***10.302.0210.2-203-3.3.90.41.00.00***

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que em cumprimento a legislação vigente o extrato deste Contrato de Rateio foi publicado mediante afixação no átrio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, na data de **09/01/2020**.
Por ser verdade, firmo a presente.

santa fé de goiás/go, 09 de JANEIRO DE 2.020.

Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D6C4EAD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS** para manutenção do Trator Agralle PAT: 0001, com a realização dos serviços mecânicos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 23/01/2020**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5C2D0321

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo nº 2019043335
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: ENI DA LUZ SILVA
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 330/19 de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 013/19 – PAD de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação da então servidora pública municipal ENI DA LUZ SILVA, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2019043335 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 09 de janeiro de 2020.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5DA642CF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 001/2020

DECRETO "P" Nº 001/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CC4DF0A4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 002/2020

DECRETO "P" Nº 002/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUAN FERNANDES ANASTACIO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:115D2F00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 003/2020

DECRETO "P" Nº 003/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS JOSE DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C18225CD

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 004/2020

DECRETO "P" Nº 004/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JESSICA CRISTINA VIERIA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D708D3B3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 005/2020

DECRETO "P" Nº 005/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLEYTON MARIANO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B137BD1D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 006/2020

DECRETO "P" Nº 006/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) REISLA BORGES DE MORAIS AZEVEDO**, cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA - DAI-1**, lotado (a) na AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, a partir de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:789B7B18

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 007/2020

DECRETO "P" Nº 007/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SANDRA VIEIRA CARDOSO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:35C4856B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 008/2020

DECRETO "P" Nº 008/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTIANE MARIA DA CRUZ**, cargo em comissão de **GERENCIA DE PLANEJAMENTO - EDUCACAO - DAI-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8151D095

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 009/2020

DECRETO "P" Nº 009/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEUSIMAR ARAUJO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:312B8E95

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 010/2020

DECRETO "P" Nº 010/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EDNALDO DIVINO DE CARVALHO JUNIOR**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DFAEBF37

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 011/2020

DECRETO "P" Nº 011/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EUGISLARIA SOUZA SILVA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B029371B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 012/2020

DECRETO "P" Nº 012/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) HERIKA REGINA DOS SANTOS REIS DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6C7ADF0C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 013/2020

DECRETO "P" Nº 013/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE MARIO DE JESUS CUNHA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7331C6D8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 014/2020

DECRETO "P" Nº 014/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RODOLFO LUIZ SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D0ECD745

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 015/2020

DECRETO "P" Nº 015/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) VALDELENA JANUARIA PEREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EDCDB823

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 016/2020

DECRETO "P" Nº 016/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WESLEY AUGUSTO DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9006B070

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 017/2020

DECRETO "P" Nº 017/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CESANILDO DA SILVA HOLANDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE-I**, lotado (a) na AGENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:282292E5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 018/2020

DECRETO "P" Nº 018/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS PAULO DE SOUZA ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE-I**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F81E61CE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 019/2020

DECRETO "P" Nº 019/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WITERLEI MARTINS MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE-I**, lotado (a) na AGENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E PATRIMONIAL, a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:87539472

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 020/2020

DECRETO "P" Nº 020/2020 DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOAO VITOR ROCHA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** - **AE-I**, lotado (a) na AGENCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, a partir do dia 13 de novembro de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7C47891B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2020 - PAD

PORTARIA Nº 001/2020 - PAD DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XIII e XXX da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de NILMA MARIA VIEIRA, matrícula nº 79375202, no cargo de Professor P - III.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BF7C1DEF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2020 - PAD

PORTARIA Nº 002/2020 - PAD DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XLV da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de AUREO CESAR SILVA BUENO, matrícula nº 3871, no cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA5EAD3C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2020 - PAD

PORTARIA Nº 003/2020 - PAD DE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XLV da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **RICARDO JOSE GONÇALVES MARQUES**, matrícula nº 2388, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9BAA6C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 020/2020/SMEC

PORTARIA Nº 020/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELOISA ELENA SOUZA BRITO SILVA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI ABADIA JOSÉ DOS SANTOS,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E29D1402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 021/2020/SMEC

PORTARIA Nº 021/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA LUIZA DE MELO BATISTA GRATÃO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI ADELICE ILARIO DA CONCEIÇÃO E OLIVEIRA,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EB1FB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 022/2020/SMEC

PORTARIA Nº 022/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SUELY APARECIDA BARBOSA SILVA ROSA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI ALCINA MARIA DE CARVALHO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9BFC696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 023/2020/SMEC

PORTARIA Nº 023/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA WIUZA NERES FERREIRA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI AUGUSTA MARIA SOARES,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4CC88A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 024/2020/SMEC

PORTARIA Nº 024/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **BRUNA KELY AMARAL DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI DAGMAR REIS BARROS,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:292ADC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 025/2020/SMEC

PORTARIA Nº 025/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CLEOVANIR LEAL DOS REIS TELES MARQUES**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI DIVINA RODRIGUES PASSOS,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:075C3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 026/2020/SMEC

PORTARIA Nº 026/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DANIELLE GONÇALVES DA SILVA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI ENZO LUIZ SALES DE ARAÚJO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D56C199F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 027/2020/SMEC

PORTARIA Nº 027/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **TELCA FRANCISCA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI DONA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DE302A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 028/2020/SMEC

PORTARIA Nº 028/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELDENISA MARIA DE MORAIS**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI MARIA PEDRO DE JESUS,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:25F0F4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 029/2020/SMEC

PORTARIA Nº 029/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA AMORIM**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI WILMA SOARES DE PAULA,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:218A53C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 030/2020/SMEC

PORTARIA Nº 030/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SUELY MARIA DA LUZ FURTADO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI MODELO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:628DDD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 031/2020/SMEC

PORTARIA Nº 031/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **KEILA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI VALERIA PERILO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9EE54407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 032/2020/SMEC

PORTARIA Nº 032/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SORAYA MARQUES CRUVINEL**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI THAÍSE SANTANA FREIRE PINTO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Secretário Municipal de Educação e Cultura–
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9D48A4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 033/2020/SMEC

PORTARIA Nº 033/2020/SMEC DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA FÉ**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita pela comunidade escolar, para exercer a função de **DIRETORA** do **CMEI CHRYSTIANNE SILVEIRA BUENO,** Município de Trindade, Estado de Goiás, durante o triênio 2020/2022, a partir do dia **08 de janeiro de 2020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:74C623C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 22/01/2020 às 08:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,**

tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de materiais de limpeza, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:93E0954B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 23/01/2020 às 08:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de Materiais de Expediente, para Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:2203C17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 23/01/2020 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F580C404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PREGÕES PRESENCIAIS

AVISOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público os Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (AÇOUGUE CARNES E EMBUTIDOS), para atender Secretaria Municipal de Educação de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência.	001661/2019	24/01/2020 14:00 hrs	MELHOR POR ITEM
002/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (AÇOUGUE CARNES E EMBUTIDOS), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência.	001789/2019	24/01/2020 15:00 hrs	MELHOR POR ITEM

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F698E4CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de manequins de simulação realística, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	**2019027704**
Validade:	**12(doze) meses.**

Às 09h00 min do dia 09 de janeiro de 2020, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. MARIA HELENA MARTINS FREIRAS e os membros da Equipe de Apoio VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA, DEBORAH REIS CANDIDO MENDES E FLÁVIO GARCIA SILVA, designados pela Portaria nº 3609 de 20/08/2019, , com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **034/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** Visando a **Futura e eventual aquisição de manequins de simulação realística, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.0034/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Os modelos anatômicos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante a solicitação do departamento de compras**.**

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 034/2019.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MAF COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.968.803/0001-95, estabelecida no endereço AV. CEARA, Nº 595 - QD. 116 LT 015 SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO, neste ato representada por HESMER CARMO SCHIMIDT, portador do CPF nº 51.7.7.41./351-91;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	UND	SIMULADOR DE PELVE FEMININA PARA PRÁTICA DE PARTO/	2,00	R$ 35.300,00	R$ 70.600,00
15	UND	SIMULADOR DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E ENTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO/	4,00	R$ 8.330,00	R$ 33.320,00
VALOR TOTAL JULGADO:			**R$ 103.920,00**		

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, estabelecida no endereço RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 66, JARDIM PRESIDENTE - GOIANIA - GO, neste ato representada por FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES, portador do CPF nº 24.8.0.94./621-53;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	UND	SIMULADOR DE MAMA PARA EXAME E DIAGNÓSTICO/	6,00	R$ 7.500,00	R$ 45.000,00
16	UND	SIMULADOR DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E ENTUBAÇÃO TAMANHO NEONATAL/	4,00	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00
7	UND	SIMULADOR DE PELVE MASCULINA PARA TREINAMENTO/	2,00	R$ 16.500,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL JULGADO:			**R$ 85.160,00**		

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.014.804/0001-51, estabelecida no endereço ALAMEDA MAMORE, Nº 503, 14º ANDAR, COND. ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI - SP, neste ato representada por EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO, portador do CPF nº 27.2.1.01./868-08;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	UND	SIMULADOR ADULTO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR E INTESTINAL/	1,00	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
4	UND	SIMULADOR GINECOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO/	4,00	R$ 4.100,00	R$ 16.400,00
18	UND	MANEQUIM SIMULADOR ADULTO TORSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL/	4,00	R$ 5.200,00	R$ 20.800,00
20	UND	MANEQUIM TRONCO ADULTO PARA RCP (RESUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR) COM MONITORAMENTO/	2,00	R$ 3.088,00	R$ 6.176,00
9	UND	SIMULADOR DE ORDENHA MANUAL DE LEITE MATERNO/	2,00	R$ 9.250,00	R$ 18.500,00
3	UND	SIMULADOR DE PACIENTE REAL ADULTO DE ALTA FIDELIDADE/	1,00	R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
2	UND	SIMULADOR DE PARTO AVANÇADO/	1,00	R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
10	UND	MANEQUIM RECÉM-NASCIDO PARA PUNÇÃO LOMBAR/	2,00	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
11	UND	MANEQUIM TORSO BAIXO/	4,00	R$ 2.250,00	R$ 9.000,00
13	UND	MANEQUIM DE RCP/	2,00	R$ 1.970,00	R$ 3.940,00
1	UND	SIMULADOR DE PACIENTE REAL BEBE/	1,00	R$ 255.000,00	R$ 255.000,00
VALOR TOTAL JULGADO:			**R$ 848.616,00**		

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95, estabelecida no endereço AV. SÃO PAULO, S/N., QD. 06, LT. 05, SL. 02 - SETOR VILA BRASILIA - APARECIDA DE GOIÂNIA., neste ato representada por DIEGO SAMMER SANTOS, portador do CPF nº 06.8.6.30./796-82;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	UND	SIMULADOR DE PELVE FEMININA (TORSO)/	2,00	R$ 30.600,00	R$ 61.200,00
19	UND	SIMULADOR DE TREINAMENTO DE ENEMA E CATETERIZAÇÃO URETRAL/	12,00	R$ 2.410,00	R$ 28.920,00
12	UND	SIMULADOR DE BRAÇO PEDIÁTRICO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA E INJEÇÕES/	4,00	R$ 1.769,00	R$ 7.076,00
17	UND	SIMULADOR DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E ENTUBAÇÃO TAMANHO PEDIÁTRICO/	4,00	R$ 3.880,00	R$ 15.520,00
VALOR TOTAL JULGADO:			**R$ 112.716,00**		

TOTAL DO CERTAME: R$ 1.150.412,00 (Um milhão cento e cinquenta mil e quatrocentos e doze reais)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 034/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo seu pagamento, ser dividido em até 10 (dez) vezes.

.Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal

c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções

previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 034/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.034/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 18 de dezembro de 2019 e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Prof.ª ADELIA CRISTINA FERNANDES SILVA, Diretora do Curso de Medicina fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 034/2019 e ata de registro de preços nº 028/2019.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, 09 de janeiro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(S):

MAF Comercio E Assistencia Tecnica LTDA ME
HESMER CARMO SCHIMIDT

Laerdal Medical Importação E Comercio De Produtos Médicos LTDA
EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO

Royal Atacadista E Comercio EIRELI
DIEGO SAMMER SANTOS

Objetiva Produtos E Servicos P/ Laboratorios LTDA
FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:23A2E826

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1078/2019

DECRETO N.º 1078/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre aprovação da Tabela de Abertura e Renovação de Licença Sanitária para o ano de 2020 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do disposto no art. 107, § 1º da Lei Municipal nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Tabela de Abertura e Renovação de Licença Sanitária para o exercício 2020, referente ao período de janeiro a dezembro, instituída pela Lei nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001 e corrigido pela Lei Estadual nº 16.140.

TABELA DE ABERTURA E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, PARA OS ESTABELECIMENTOS SEM CADASTRO ESPECIAL:

GRUPOS	ESTABELECIMENTOS	TAXA ATÉ O DIA 28/02/2020 (R$)	MULTA APÓS DIA 28/02/2020 (R$)
I	Cerealistas,Indústrias de alimentos-Importação e exportação; Atacadistas de alimentos; Supermercados grande porte; Torrefação e moagem de café; Distribuidoras de pneus; Depósitos fechado de alimentos.	**732,78**	**73,27**
II	Hotel/Motel; Supermercados médio porte; Panificadoras, confeitarias, sorveterias e similares; Madeireiras, Marmorarias; Postos de combustíveis; Lavanderias; Embalsamento eTransportadoras.	**222,58**	**22,25**
III	Marcenarias, Serralherias, Selarias; Oficinas mecânicas, Auto elétricas; Escolas, Creches, Berçários; Comércio de produtos naturais; Funerárias – sem preparação de corpos; Clubes, Academias, Circos; Veículos para transportes.	**149,68**	**14,96**
IV	Dormitórios; Bar, Pastelaria, Cafés e similares; Pit-Dog, Trayller, Lanchonetes, Cantinas; Açougue, Casa de carne; Mercearias, Armazéns varejista; Barbearias, Salões de beleza; Borracharias, Ferro Velho;	**120,55**	**12,05**
V	Frutarias; Quiosques; Bancas de alimentos feiras livres; Comércio ambulante de produtos alimentícios.	**76,78**	**7,67**

Parágrafo único: As multas só referem-se às renovações de anos anteriores ao vigente e às renovações do ano corrente, feitas após o prazo previsto – 01 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º. Aprovar a Tabela de Serviços da Vigilância Sanitária para o exercício 2020, referente ao período de Janeiro a Dezembro, instituída pela Lei nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001**:**

DOCUMENTO	*VALOR (R$)*
Atestado de salubridade para loteamento	***1.461,59***
Visto: Abertura, Registro de Firma, Responsabilidade Técnica e Alterações Contratuais.	***296,35***
Primeira análise de planta baixa	***440,91***
Ato posterior à primeira análise de planta baixa	***149,60***
Certidão de baixa	***149,60***
Visto em registro de produtos	***149,60***
Certidão de regularidade	***149,60***
Autorização para uso, comercialização de medicamento especial.	***295,46***

Art. 3º. Todos os valores arrecadados pelo Órgão Municipal de Vigilância Sanitária serão recolhidos à conta do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **vinte (20)** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB7959B9